

ATO DA REITORIA Nº 95/71

Abre crédito suplementar à Atividade
7010 Direção da Unidade Integrada de
Saúde de Sobradinho.

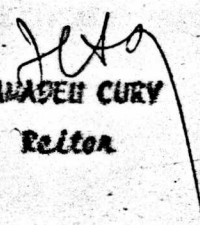
O Presidente da Fundação e Reitor da Univer-
sidade de Brasília, no uso de suas atribuições e ad referendum do
Conselho Diretor,

RESOLVE:

I - Abrir crédito suplementar à Atividade
7010 - Direção da Unidade Integrada de Saúde de Sobradinho, no va-
lor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), Elemento de Despe-
sa 22242 - Aquisições para o Fundo de Estoque de Almoxnifado da
UISS.

II - Os recursos necessários para o crédito
supra, cobramos à conta do excesso de arrecadação na conta de Re-
ceita, Outras Receitas de Capital, Fundo de Estoque, Almoxnifado
da UISS, em razão da distribuição de Material de Consumo a referi-
da Unidade (Lei nº 4329/64 - Art. 43 § 4º item 1).

Brasília, 12 de dezembro de 1971.


AMADEU CURY
Reitor

C.C.
G.R.
S.P.A. (2)
D.E.
D.A.
APC.
U.I.S.S.
F.S.
D.E./ela.